



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 147/2022

Emenda parlamentar impositiva nº 01/2022, ao Projeto de Lei do Executivo nº 147 de 22 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Alex Pedron Wancura.

Artigo 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 147), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Artigo 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

a) **Auxílio financeiro para Apae, para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;**

b) **Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, no valor aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;**

c) **Auxílio financeiro ao Hospital Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, no valor de R\$ 17.930,57 (dezessete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.**

Artigo 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos, com:

a) **Auxílio financeiro para o Amor Exigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/ Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social;**

b) **Auxílio Financeiro para ACCAMEL – no valor aproximado R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

c) **Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. Belezas do Cacequi no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;**

d) **Auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Novo Amanhecer no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração**

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1442 – Cacequi – RS
www.evcacequi.com.br, E-mail: emcacequi@terra.com.br

“Dee Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

e) Auxílio financeiro para a Associação dos Artesãos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

f) Auxílio financeiro o CONDICA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

g) Auxílio financeiro para o custeio do C.T.G. Davi Canabarro no valor de R\$ 2.930,57 (dois mil novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

h) Auxílio financeiro para custeio do Grêmio Recreativo Beneficente Escola de Samba Acadêmicos da Montanha no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

i) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

j) Auxílio financeiro para Associação dos Acadêmicos da URI no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

k) Auxílio financeiro para Associação dos Turfistas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

l) Auxílio financeiro para os Trilheiros do Ibicuí no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

m) Auxílio financeiro para o Programa na Web “Quando o Verso Vem Pras Casa” no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

n) Auxílio financeiro para o Projeto Pelos e Patas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

o) Auxílio financeiro para o C.T.G. Estância Pedro Broll Sobrinho, valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 75.861,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi




quatorze centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2023.

exercício de 2023.

Artigo 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do

Sala das Sessões em 30 de dezembro de 2022.


Ver. ALEX PEDRON WANCURA
Bancada PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto, Assistência Social e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente a Associação Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, a Liga Feminina de Combate ao Câncer e a APAE.

A emenda destinada a ACCAMEL tem por objetivo desenvolver uma importante cadeia produtiva do nosso município, fomentando a economia dos pequenos produtores.

As emendas destinadas a Secretária de Administração, são afim de custear as entidades.

Quanto à emenda destinada ao Amor Exigente é para o custeio desse grupo, que atua como apoio e orientação aos familiares de dependentes químicos.

As emendas destinadas a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto são afim de custear aquelas entidades.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2022.

Ver. Alex Pedron Wancura
Bancada do PTB